



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor
Vereador Daniel Carvalho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Contagem.

Senhor Presidente,

Nos termos inciso XX do artigo 190 e do artigo 199, do Regimento Interno vigente nesta Casa Legislativa, requiro (emos) **VISTA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 008 / 2017**, de **AUTORIA DO Vereador Concurtuz?**
Pelo prazo máximo regimental de 72 (setenta e duas) horas.

Plenário Vereador José Custódio, em 22/08/17.

LIDO EM PLENÁRIO EM

Vereador (es)

ADMITIDO EM

22/08/17

PER POPULUM OMNIS POTESTAS A DEO